

PROGRAMA CASAS DO PATRIMÔNIO: DA INSTITUCIONALIZAÇÃO AO IMINENTE OBSCURANTISMO

Igor Alexander Nascimento de Souza*

Resumo: *Esse artigo tem o objetivo de analisar o programa Casas do Patrimônio, cuja finalidade é ampliar os espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil. Trata-se da análise de um dos Macroprocessos Institucionais da Educação Patrimonial (EP) no âmbito da Política Nacional de Patrimônio Cultural, denominado Gestão Compartilhada das Ações Educativas. Para isso foram examinados os Marcos Programáticos da Política de EP: o I Encontro Nacional de EP, I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio, a Oficina de Capacitação em EP e Fomento a Projetos Culturais nas Casas do Patrimônio, o I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural e o II Encontro Nacional de EP; assim como o caso da Casa do Patrimônio de João Pessoa. Dentre as inferências, o risco de descontinuidade do programa Casas do Patrimônio em decorrência da instabilidade política ocasionada pelo Impeachment e a ascensão de um governo de legitimidade questionável.*

Palavras-chave: *Educação Patrimonial. Casas do Patrimônio. Iphan.*

Resumen: *Este artículo tiene como objetivo analizar el programa Casas del Patrimonio, cuyo propósito es ampliar el diálogo entre el poder público y la sociedad civil. Este es el análisis de los Macroprocesos Institucionales de la Educación Patrimonial (EP) en virtud de la Política Nacional de Patrimonio Cultural, denominado Gestión Compartida de Acción para la Educación. A esto se examinó Marcos Programáticos de la Política de EP: el I Encuentro Nacional de EP, I Seminario de Evaluación y Planificación del Casas del Patrimonio, el Taller de Capacitación en EP y Fomento de los Proyectos Culturales en las Casas del Patrimonio, el I Foro Nacional de Patrimonio Cultural y lo Encuentro Nacional de EP; así como el caso de la Casa del Patrimonio de João Pessoa. Entre las conclusiones, el riesgo de interrupción del programa Casas del Patrimonio debido a la inestabilidad política causada por el Impeachment y la ascensión de un gobierno de legitimidad dudosa.*
Keywords ou Palabras clave: *Educación Patrimonial. Casas del Patrimonio. Iphan.*

* Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX,
Salvador, BA, Brasil.
Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural (IPHAN).
E-mail: igorpatrimoniocultural@gmail.com

1. Introdução

Recentemente publiquei em coautoria com a historiadora Analucia Thompson artigo sobre a Educação Patrimonial (EP) no âmbito da Política Nacional de Patrimônio Cultural (THOMPSON; SOUZA, 2015), analisando o trabalho coordenado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por intermédio da Coordenação de Educação Patrimonial (Ceduc), onde tratamos da operacionalização de programas como o *Mais Cultura nas Escolas*, o *Mais Educação* e o *Programa de Extensão Universitária* (ProExt), em conjunto com o Ministério da Educação (MEC). Entretanto, por suas especificidades e relevância, deixamos de examinar o importante programa *Casas do Patrimônio*, reservando-o para momento oportuno.

Entendemos que o assunto merecia um trabalho exclusivo, dedicado especialmente ao Programa, dando seguimento aos estudos realizados sobre a EP no Brasil. Aos desavisados, vale dizer que a *Rede Casas do Patrimônio* faz parte do que o Iphan vem chamando de *Macroprocessos Institucionais* (FLORÊNCIO; CLEROT; BEZERRA, 2014), sendo um dos três pilares dessa estrutura, denominado pela Ceduc de *Gestão compartilhada das ações educativas*¹.

A estruturação desses *Macroprocessos* e o esforço de implementação, perceptível em experiências espalhadas pelo país, demonstra o potencial social, político e cultural da relação entre a Educação e o Patrimônio Cultural. Marca também o ânimo do Estado brasileiro em lançar tecnologias institucionais voltadas à interação e ao diálogo com os detentores dos diversos patrimônios culturais existentes, dentro de uma conjuntura de consolidação do Estado de Direito, orientadoras de ações mais democráticas, intersetoriais e intersociais.

As novas coordenadas, elaboradas sob a centralidade da defesa da diversidade cultural, orientam-nos a rumar para um modelo de gestão pública mais próximo da sociedade civil, desenvolvendo instrumentos que assegurem os direitos culturais, incluindo o direito à memória. Sob tal concepção dialógica, a EP deve ser prática nos procedimentos de patrimonialização: da identificação de bens e manifestações culturais ao posterior ato jurídico de tutela e chancela, condição que o nosso tempo exige.

¹ Os *Macroprocessos Institucionais* foram estruturados em três eixos: a) Inserção do tema Patrimônio Cultural na educação formal, b) Gestão compartilhada das ações educativas, e c) Instituição de marcos programáticos no campo da EP.

Trata-se, logo, de posturas decorrentes das práticas e das pressões de grupos sociais, já que as políticas de preservação cultural não podem ser vistas como neutras nem baseadas em noções de excepcionalidade e autenticidade intrínsecas às manifestações culturais, como se os valores memoriais não fossem atribuídos, mas advindos de uma providência. Nesse sentido, quanto mais ações institucionais provenientes dos órgãos públicos em parceria com a sociedade civil organizada, melhor, pois é preciso que se possa, na diversidade, chegar a consensos nas práticas, tanto quanto eles aparecem nos discursos.

Dito isto, esse artigo tem o objetivo de analisar o programa *Casas do Patrimônio*, cuja finalidade é ampliar os espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil. O caso da *Casa do Patrimônio de João Pessoa*, onde tive a oportunidade de contribuir por dois anos, será ressaltado como estudo. Espero, com esse trabalho, contribuir um pouco nos avanços que vêm ocorrendo no campo da EP brasileira, juntando esforços com outros pesquisadores em prol do mesmo objeto.

Antes de prosseguir não poderia deixar de dizer que atualmente o principal trabalho sobre as *Casas do Patrimônio* ainda é a monografia de Cléo Oliveira (2011), leitura obrigatória para pesquisadores do tema, onde os estudiosos podem ter uma noção dos processos referentes a essa iniciativa. Sem querer superar nem repetir informações desse trabalho de fácil acesso, farei apenas uma síntese sobre essa estratégia institucional do Iphan.

2. Casas do Patrimônio: origem e intento

A ideia das *Casas do Patrimônio* surgiu no Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam) do Iphan, entre os anos de 2005 e 2006, com a intenção de “[...] estruturar gradativamente as sedes das superintendências regionais e dos escritórios técnicos para funcionar como uma agência cultural local, preparada para atender a estudantes, pesquisadores, visitantes das áreas tombadas e à população em geral.” (IPHAN, 2006, s/p). Além do esforço em se adaptar ao imperativo da diversidade cultural e de aproveitar o processo de capilarização do Iphan, iniciado em 2004, o plano também visava ocupar o espaço que a criação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) deixaria após sua institucionalização, que se deu em 2009, através da

Lei nº. 11.906, de 20 de janeiro (BRASIL, 2009); pois os museus do Iphan eram tidos como a principal interface com a sociedade civil.

Em 2005 (12 a 17 set.) a Geduc² realizou em São Cristóvão-SE o *I Encontro Nacional de Educação Patrimonial* (I Enep), com a intenção de discutir propostas para parâmetros nacionais para a política de EP. Além de ter sido a primeira grande ação da recém-nascida Gerência, o que por si já valeu enquanto marco simbólico, o Encontro sintetizou as diversas ações educacionais autointituladas como EP distribuídas pelo país, tanto as desenvolvidas nas superintendências do Iphan e demais agências do poder público, quanto de organizações da sociedade civil.

Nesse processo evidenciou-se o papel das ações educacionais voltadas à preservação do patrimônio cultural emergidas de grupos sociais organizados, mostrando sua disposição em compartilhar as responsabilidades nesse encargo. Logo, a busca por “[...] diretrizes deve[riam] orientar a ação institucional, e não regular o campo social que precisa ter independência e criatividade próprias para inventar e sugerir trabalhos de educação patrimonial” (CASCO, 2005, p. 2). O Encontro, de fato, apontou para a imprescindibilidade do uso dos mais sofisticados meios de auscultação pública e o estabelecimento de vias que possibilitem o máximo possível a participação social, sendo esse talvez o principal legado para os demais Marcos Programáticos da Política de EP.

Ao longo do ano de 2007, em um contexto de construção de um renovado marco institucional para o Iphan, resultando em um novo Planejamento Estratégico, foram amadurecidas as discussões acerca das *Casas do Patrimônio*,

com o objetivo de ampliar a capilaridade institucional do IPHAN e interligar espaços que promov[essem] práticas e atividades de natureza educativa de valorização do Patrimônio Cultural, [...] se fundam[entando] na necessidade de estabelecer novas formas de relacionamento, de acordo com uma perspectiva transversal e dialógica, entre o órgão, a sociedade civil e os poderes públicos locais. (FLORENCIO; CLEROT; BEZERRA, 2014, p. 36).

No ano seguinte (entre os dias 25 e 29 de agosto de 2008, no município de Pirenópolis-GO), com a ideia mais sazoadada, a Geduc promoveu a *Oficina de Capacitação em Educação Patrimonial e Fomento a Projetos Culturais nas Casas do Patrimônio*. Esses dias tiveram o objetivo de apresentar aos servidores do Iphan de

² O Iphan possuía uma Gerência de Projetos e Educação Patrimonial (Geduc), datada de 2004, precedente à Ceduc e ligada à antiga Coordenação-Geral de Promoção do Patrimônio Cultural (Cogeprom). A partir do Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, a Ceduc foi criada.

todos os estados a nova iniciativa educacional, visando qualificar os agentes públicos lotados nas unidades descentralizadas (superintendências, escritórios técnicos, etc.), debatendo e propondo metodologias pedagógicas. Fruto desse seminário interno foram elaboradas as primeiras propostas para a formulação de diretrizes para as *Casas do Patrimônio* a serem implementadas.

Em 2009 (entre os dias 27 nov. a 1 dez.), no município de Nova Olinda-CE, foi realizado o *I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio*, considerado o segundo Marco Programático na Política de EP. Teve como objetivo “[...] avaliar as primeiras Casas do Patrimônio e elaborar diretrizes comuns para o seu funcionamento, como também propor ao IPHAN a criação de instrumentos legais e administrativos que garantissem a sustentabilidade da proposta.” (FLORÊNCIO; CLEROT; BEZERRA, 2014, p. 40). Como resultado foi elaborado a *Carta de Nova Olinda*, primeiro Documento Patrimonial³ voltado especificamente para a EP.

A *Carta de Nova Olinda* estabeleceu o conceito das *Casas do Patrimônio*, afirmando que elas têm

[...] por objetivo constituir-se como um espaço de interlocução com a comunidade local, de articulação institucional e de promoção de ações educativas, visando fomentar e favorecer a construção do conhecimento e a participação social para o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural. (IPHAN, 2009, p. 4).

Sete premissas básicas foram formuladas, tendo sempre a participação, a colaboração, a transparência e a educação como elementos indispensáveis à preservação do patrimônio cultural brasileiro. Os seis objetivos específicos traçados correspondem a essas premissas, almejando o estabelecimento de canais de interlocução com os diversos grupos formadores da nossa sociedade, criando vínculos capazes de causar melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da valorização das expressões culturais territoriais. Para isso 16 estratégias foram enunciadas como forma de garantir a continuidade e o sucesso da iniciativa, inclusive com formação de uma *Rede Casas do Patrimônio*.

Dos tópicos expostos na *Carta* os relativos aos aspectos estruturais e operacionais me chamaram mais a atenção, pois entendo que eles pretendem dar conta

³ Para mais informações acerca dos Documentos Patrimoniais, ver (SOUZA, 2011).

de três pontos que considero importantes, promovendo a estabilidade da política de EP no Iphan: o primeiro deles remete à triste tradição da instabilidade das políticas culturais no Brasil (RUBIM, 2011). Enquanto tivemos nos últimos anos um inédito continuísmo político-administrativo na pasta da Cultura, seguido do mesmo continuísmo no Iphan, o Departamento de Articulação e Fomento (DAF), cuja Ceduc está subordinada, foi marcado por instabilidade e descontinuidade. O segundo ponto diz respeito à EP na qualidade de uma atividade finalística de fato, pois há irregularidade do que é enunciado com o que é realizado, permanecendo a EP como uma atividade secundária ou acessória (OLIVEIRA, 2011). O terceiro e último ponto tem a ver com a postura do Iphan, que precisa se assumir como uma agência que tem em sua origem, em sua história, a Educação em Cultura (SOUZA, 2014b).

Esses três fatores são impedimentos passíveis de superação, e me parece que estamos caminhando nesse sentido, através de pequenas conquistas alcançadas nos últimos anos. O importante agora é a institucionalização de uma política de Estado para a EP, elaborada com marcos legais que a dissocie dos governos passageiros ou de concepções pessoais volúveis. Nesse contexto, o melhor entendimento sobre as Casas pode levar à sua potencialização.

Sobre as ações estruturantes considero a criação do *Programa Nacional de EP* (PNEP), dos conselhos gestores ou consultivos das Casas e do sistema de monitoramento e avaliação da rede, elementares ao sucesso da iniciativa, assim como a definição de instrumentos jurídicos e normativos para a institucionalização das unidades. Quanto à operacionalidade, a formação e qualificação continuada dos agentes gestores das Casas e a garantia de recursos humanos e orçamentários que possibilitem atividades continuadas estabelecidas por cronogramas programáticos, foram pontos apontados pelos relatores como necessários.

Como toda carta, a de Nova Olinda foi dirigida ao Iphan com as seguintes recomendações:

- Estabelecer como princípio que a ação educativa seja componente de todas as ações institucionais de gestão do patrimônio com previsão de recursos específicos;
- Formulação do planejamento plurianual compartilhado com a rede das Casas do Patrimônio;

- Orientação para que percentual de recursos referentes à educação patrimonial relativas a pesquisas arqueológicas outorgadas pelo Iphan seja destinado às ações educativas das Casas do Patrimônio;
- Articulações para que haja a vinculação orçamentária ao FNC com a perspectiva de ser incorporado ao Fundo Setorial do Patrimônio cultural;
- Definição de modelo de gestão por meio de Termo de Compromisso ou Contrato de gestão (DAF Iphan/Unidades/Parceiros);
- Criação de um edital anual de fomento das ações educativas, acompanhadas de pesquisa e divulgação, das Casas do Patrimônio.
- Estruturação e/ou aquisição de espaço físico próprio para as Casas do Patrimônio, preferencialmente integrados às atividades institucionais;
- Qualificação do corpo técnico e administrativo do Iphan para atuação junto às Casas do Patrimônio. (IPHAN, 2009, p. 10. Grifos meus).

Chamo a atenção para o fato de que os relatores signatários desse Documento Patrimonial foram representantes do Iphan, mas também colaboradores da sociedade civil e de outros entes e agências do Estado, pois pode causar estranheza ou confusão a remissão de uma carta pelo próprio destinatário, o que não é o caso, haja vista a iniciativa ser participativa e intersocial.

A ideia das *Casas do Patrimônio* como unidades mediadoras das ações institucionais do Iphan, visando dar conta dos imperativos da situação pós-moderna⁴, ainda está nos passos iniciais de uma caminhada que promete não ser curta. Vincular sua potencialidade mediana às ações de tombamento, registro, inventário, licenciamento, arqueologia, entre outras, parece uma utopia, desacreditada por alguns, boicotada por outros, no próprio âmago institucional. Essa postura derrotista, sectária ou preguiçosa vem dando espaço às conquistas que aos poucos vão acontecendo em decorrência do trabalho de agentes de preservação de dentro e de fora do Estado, sensíveis ao mundo do agora. Foram esses os operadores que em Ouro Preto-MG, dias após o término do *I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio*, ajudaram a realizar o terceiro Marco Programático na Política de EP.

3. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural

O *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural*, realizado entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2009 (em Ouro Preto-MG), foi um passo significativo para o estabelecimento de um Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), parte integrante do Sistema Nacional de Cultura. Foi feito pelo Iphan em parceria com a

⁴ Ver (SOUZA, 2014a).

Associação Brasileira de Cidades Históricas (ABCH) e o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura (FNSDEC), com a finalidade de discutir, construir e avaliar conjuntamente a Política Nacional de Patrimônio Cultural.

Dentre as mesas-redondas realizadas, duas tiveram a finalidade de discutir a EP: a Mesa 3, intitulada *EP: perspectivas de interação e ação nas comunidades* e a Mesa 13, com o nome de *EP: perspectivas de inserção na educação formal*, ambas coordenadas por Sônia Florêncio, da Ceduc. Como produto do encontro foi publicado uma síntese das discussões com o intuito de subsidiar a *II Conferência Nacional de Cultura*, onde foram formulados desafios para a elaboração de uma política nacional de EP. A superação da falta de articulação institucional externa com outras instâncias governamentais e da sociedade civil, e de articulação interna, em que unidades e diretorias do Iphan agem em educação descoordenadamente; a busca pelo consenso acerca do conceito de patrimônio cultural na pós-modernidade, fundamental para o SNPC; e o estabelecimento de fato da gestão compartilhada das *Casas do Patrimônio*, foram os pontos apontados a serem superados.

Concernente à EP no SNPC, três outros desafios foram apontados:

- a. Elaboração de mecanismos adequados que permitam a implementação das propostas indicadas pelo Fórum.
- b. Adoção de ferramentas que garantam a comunicação e a circulação de informações.
- c. Estabelecimento de instâncias de construção coletiva, concertação e deliberação. (IPHAN, 2010, p. 41).

Considerando as dificuldades apresentadas, foram traçadas potencialidades para o PNEP e para a estruturação do SNC. Elas ressaltam a importância das *Casas do Patrimônio*, enquanto método de aproximação da Instituição com a sociedade civil e os poderes públicos locais, a diversidade de possibilidades pedagógicas utilizáveis, e a história do estabelecimento desse subcampo de conhecimento.

Foram indicadas algumas parcerias estratégicas a serem estabelecidas ou fortalecidas, como com algumas instituições públicas, a exemplo do MEC, de outras unidades da federação (estados e municípios), de outros poderes (legislativo e judiciário), e de instituições de ensino e pesquisa, que também podem ser privadas; além de organizações da sociedade civil que atuam localmente. A vinculação de ações mediatizadas pela EP referentes às demais ações de patrimonialização, tais quais as

formulações dos planos de salvaguarda, a elaboração de (Inventário Nacional de Referência Cultural) INRC, os tombamentos, entre outras, foi algo bastante salientado.

Para os dois anos seguintes foram estabelecidos cinco objetivos:

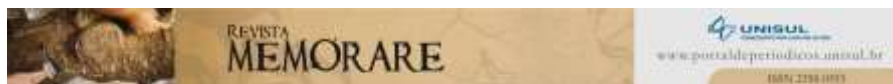
- a. Criação de um Programa Nacional de Educação Patrimonial.
- b. Mapeamento dos investimentos e políticas de fomento consoantes com as noções ampliadas de patrimônio, museologia social, educação dialógica, conceitos ampliados de arte e cultura no Sistema Nacional de Patrimônio.
- c. Articulação da rede das Casas do Patrimônio com as redes já estabelecidas tanto pelo Ministério da Cultura quanto dos demais parceiros a serem mapeados.
- d. Articulação com instituições de ensino e pesquisa, a partir de programas de colaboração técnica e convênios.
- e. Criação de banco de ações referenciais em educação patrimonial. (IPHAN, 2010, p. 43).

Sabemos hoje que esses alvos ainda estão por ser atingidos, mas progressos vêm acontecendo, com menos celeridade que o desejado. Paralelo a esses objetivos foram acordadas estratégias para o ano de 2010 e para o lustro. Mais imediatamente, a ideia foi de elaborar marcos institucionais, através da criação de instrumentos jurídicos e de um regimento interno para as *Casas do Patrimônio*, para tornar a iniciativa uma política de Estado, garantindo, ou pelo menos fortalecendo sua permanência; integrar a EP à noção de desenvolvimento sustentável nas localidades, qualificando a vida dos seus habitantes; e construir parâmetros capazes de influir nos processos de participação, considerando os sujeitos locais como protagonistas.

Já para o quinquênio decidiu-se que o corpo técnico e administrativo do Iphan deveria passar por qualificação, voltada à atuação com as *Casas do Patrimônio*. Ademais, que o Instituto deveria garantir recursos orçamentários adequados às necessidades educacionais voltadas ao patrimônio e criar instrumentos capazes de fomentar a *Rede Casas do Patrimônio*, além de monitorar a inclusão da EP nos currículos escolares.

Nessa perspectiva as Casas estão vinculadas à visão sistêmica de governança, valorizando e fortalecendo o pacto federativo e o diálogo com a sociedade civil. Francisco Cunha Filho (2007, p. 4) diz que

A construção do sistema nacional de cultura pressupõe a integração de subsistemas, que podem ser classificados a partir de dois critérios: quanto à pessoa e quanto à matéria. Quanto à pessoa (jurídica de direito público)



vislumbram-se os seguintes subsistemas da cultura: o Federal, o Estadual, o Distrital e o Municipal. Quanto à matéria, almeja-se construir subsistemas específicos para as distintas áreas da atividade cultural como museus, arquivos, teatros, bibliotecas, [patrimônio cultural] etc.

A EP, conforme o entendimento dialógico freiriano adotado, ou pelo menos almejado pelas *Casas do Patrimônio*, deve contribuir para a implementação do subsistema de patrimônio cultural nas distintas esferas jurídicas do poder público, especialmente por ressaltar as competências deliberativas dos estados-membros, dos municípios, do Distrito Federal, e dos movimentos sociais. Além de descentralizar atribuições, historicamente concentradas na União e no Executivo Federal, a implementação saudável do sistema visa otimizar e melhor distribuir os recursos escassos para a cultura, tradicionalmente condensados na região Sudeste (BEZERRA, 2012).

4. II Encontro Nacional de Educação Patrimonial

Dando continuidade a esse intento, o quarto e último Marco Programático na Política de EP foi o *II Encontro Nacional de EP (II Enep)*, cujo nome foi *Estratégias para a construção e implementação de uma política nacional*. Esse evento foi realizado no município de Ouro Preto-MG, entre os dias 17 e 21 de julho de 2011, com o objetivo de consolidar “[...] uma rede de agentes educadores no campo do Patrimônio Cultural [...]” (FLORÊNCIO; CLEROT; BEZERRA, 2014, p. 41) e pactuar o PNEP.

Foram organizadas três mesas e quatro grupos de trabalho, donde saiu o *Texto base para uma política nacional no âmbito da educação patrimonial*, documento com diretrizes e propostas para o setor. As mesas serviram como falas inspiradoras, abrindo as atividades dos dias, seguidas das discussões dos grupos de trabalho. A primeira mesa, intitulada *A Educação Patrimonial e as Políticas Públicas para o Patrimônio Cultural*, tratou das perspectivas norteadoras para a implementação da PNEP; a segunda mesa, *A Educação Patrimonial: desenvolvimento e cidadania*, levantou a questão dos possíveis impactos positivos do PNEP para a promoção da cidadania e do desenvolvimento social; e a terceira e última, denominada *Casa do Patrimônio: informação, educação e comunicação*, levantou a importância da Rede Casas do Patrimônio para o sucesso do PNEP.

Já os grupos de trabalho tiveram cada qual um eixo temático de discussão, sendo o primeiro *Educação Patrimonial, marcos legais, gestão e avaliação*, o segundo *Educação Patrimonial, espaços educativos e cooperação*, o terceiro *Educação Patrimonial, sustentabilidade e participação social*, e o quarto *Perspectivas teóricas em educação, patrimônio cultural e memória: um diálogo interdisciplinar*. No primeiro foi discutida a inserção da EP nos programas de governo, a necessidade da formulação de indicadores e a construção de uma legislação específica; no segundo eixo as discussões se concentraram nas possibilidades de cooperação entre a sociedade civil e as unidades escolares, ampliando os espaços educativos; no terceiro a pauta foi a centralidade da diversidade cultural como eixo central da política, considerando sua transversalidade com os temas do meio ambiente, da justiça e participação social e da economia; o quarto e último eixo temático focou mais na fundamentação teórica-metodológica-conceitual e sua interlocução com os saberes locais tradicionais.

O Texto Base decorrente desse encontro foi sistematizado em tabela, de acordo com os quatro eixos temáticos apresentados, onde foram traçadas 13 diretrizes e 44 ações a serem seguidas e realizadas. Esse material pode ser encontrado com facilidade na *web*, inclusive está no anexo do *EP: histórico, conceitos e processos* (FLORÊNCIO; CLEROT; BEZERRA, 2014), servindo de guia para aqueles que operam ou desejam agir no subcampo da EP.

As conquistas alcançadas pelos agentes da EP, peleja que vem se alongando há tempos, além de atingir o Plano Plurianual (PPA), resultaram no reconhecimento oficial do Iphan, através da Portaria nº. 92, de 5 de julho de 2012, que aprovou o Regimento Interno⁵ institucionalizando a Ceduc, subordinada à Coordenação-Geral de Difusão e Projetos (Cogedip) e, por sua vez, ao DAF. As competências da Ceduc foram estabelecidas pelo artigo 100 do Regimento, reiterando suas atribuições em:

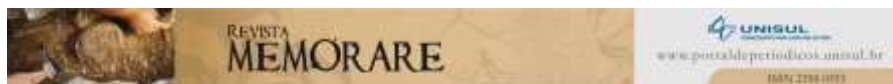
I - promover programas, projetos e ações educativas visando ampliar o diálogo e as formas de participação da sociedade no reconhecimento, usufruto e valorização do patrimônio, na construção de saberes, e no intercâmbio e acesso ao conhecimento sobre a identidade, a memória e a cidadania;

II - promover, coordenar, integrar e avaliar a implementação de programas e projetos de educação no âmbito da Política Nacional do Patrimônio Cultural;

⁵ Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Acesse_o_Regimento_Interno_na_integra_aqui.pdf>.

Acesso em: 19 ago. 2016.



III - promover o desenvolvimento de pesquisas, metodologias, conteúdos e materiais instrucionais e a sistematização das fontes de informação e de boas práticas na área de educação patrimonial;

IV - promover e fomentar a cooperação com instituições de educação, turismo, meio-ambiente e outros setores de interesse da área de educação patrimonial;

V - propor, articular e apoiar redes colaborativas em prol da educação patrimonial;

VI - coordenar a implementação das diretrizes, projetos e atividades que integrem as ações de educação patrimonial na gestão, preservação e valorização do patrimônio cultural, com fomento às iniciativas dos estados e municípios; e

VII - fornecer subsídios para a implantação, manutenção e avaliação do funcionamento das Casas de Patrimônio, de forma articulada com os demais departamentos, unidades especiais e Superintendências do IPHAN, bem como as instituições gestoras de patrimônio e a sociedade civil.

Parágrafo único. As Casas do Patrimônio constituem-se em ação institucional, pedagógica e de educação patrimonial, caracterizadas como espaços de interlocução, acesso à informação e gestão participativa da política de patrimônio, visando estabelecer novas formas de relacionamento do IPHAN com a sociedade e com o poder público, conferindo transparência e ampliando os mecanismos de gestão da preservação do patrimônio cultural. (BRASIL, 2012, p. 15).

Espera-se com isso que a EP no Iphan se fortaleça ao ponto de efetivamente coordenar a implementação do PNEP, missão para muitos agentes, notadamente da sociedade civil, que devem usufruir desse serviço público prestado pelo Estado brasileiro, garantindo os direitos à liberdade cultural e à memória.

5. Casa do Patrimônio de João Pessoa

Sob o princípio de que onde houver brasileiros haverá patrimônio cultural, o Iphan, a partir da ascensão do ex-ministro da cultura Gilberto Gil, em 2003, legitimou a política de capilarização da autarquia, correspondendo à estratégia de territorialização e descentralização das ações do Estado brasileiro. No caso da Cultura, principalmente no vetor preservacionista, esse entendimento trouxe como resultado a implementação de superintendências do Iphan em todos os estados-membros da federação, tornando a autarquia o órgão melhor distribuído do MinC⁶.

Partindo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e incorporado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), inspirados em diversos estudos, dentre eles os do geógrafo Milton Santos, o país foi fragmentado em Territórios de

⁶ Antes desse processo o Iphan possuía superintendências regionais que abarcavam, por vezes, mais de um estado-membro, priorizando uns em detrimento de outros.

Identidade, considerando aspectos econômicos, culturais e identitários, visando à qualificação da presença do Estado igualmente e proporcionalmente em todo o território nacional. No prefácio da obra *Identidade e território no Brasil*, Humberto Oliveira, ex-secretário de desenvolvimento territorial do MDA, coloca a extrema importância que a *identidade territorial* tem dentro desse modelo de governo. Diz que

Por intermédio da *identidade*, alguns aspectos da estratégia territorial podem ser enfatizados: possibilidade de maior aderência de políticas públicas aos princípios da participação, autonomia e gestão social; fundamentação do pertencimento, solidariedade, coesão e ação conjunta; conciliação de interesses, mediação de conflitos e formulação de estratégias territoriais. (PERICO, 2009, p. 16).

Estendendo a uma perspectiva preservacionista enfatiza que a “*identidade* ajuda a resgatar tradições e práticas sociais, manifestações culturais e paisagens naturais, valorizando aspectos endógenos, fundamentais para a recuperação da auto-estima e para a concretização de sonhos [...]” (PERICO, 2009, p. 17).

No desenrolar desse Plano Estratégico para o país foi inaugurada a Superintendência do Iphan na Paraíba, no ano de 2004, com o objetivo de desenvolver as políticas federais de patrimônio cultural no estado. Como resultado foram tutelados com a chancela do tombamento o *Conjunto Histórico e Urbanístico da Cidade de Areia* (2008) e o *Centro Histórico de João Pessoa* (2009)⁷, ambos processos polêmicos, pois não respeitaram as premissas do momento, lançando mão do defasado *modus operandi* do Instituto, que tradicionalmente impõe valores alheios às populações locais, hipervalorizando edifícios e conjuntos urbanísticos em detrimento de pessoas, memórias e referências culturais locais.

A Casa do Patrimônio de João Pessoa (CPJP), por sua vez, uma das primeiras a serem criadas, vem desenvolvendo ações convergentes ao projeto nacional, até porque seus técnicos fizeram-se presentes em todos os Marcos Programáticos destinados à elaboração da iniciativa, sendo coprotagonistas no processo. Segundo Átila Tolentino, servidor que atualmente lidera a equipe, a ideia da CPJP surgiu em 2009 após o *I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio*, quando o estado foi representado por servidoras da Superintendência Estadual do Iphan na Paraíba e da

⁷ Considerados os anos dos tombamentos quando da inscrição nos livros de tombo, segundo o Art. 10 do Decreto 25/37.

Coordenadoria do Patrimônio Cultural de João Pessoa (Copac), que já vinham trabalhando em parceria.

O embrião da CPJP foi o *Programa João Pessoa, Minha Cidade*, ensaio com o objetivo de “[...] desenvolver ações educativas com os alunos, que estudavam e residiam no Centro Histórico, mas que muitas vezes não conheciam a história de sua cidade ou não tinham qualquer relação afetiva com os patrimônios culturais locais.” (EQUIPE, 2012, p. 6). Para a ação foram feitas parcerias com as escolas municipais Damásio Franca, Frei Afonso, Monsenhor João Coutinho e Santos Dumont, que somaram esforços junto à Copac e ao Iphan. A atividade, focada nos alunos do 8º e 9º anos, foi dividida em etapas, partindo de oficinas de sensibilização, passando por aulas de campo e terminando na produção de aquarelas, elaboradas por meio da arte-educação do pintor Sóter Carreiro.

O cume do trabalho foi a organização de uma exposição com as 20 melhores aquarelas, selecionadas por todos os envolvidos, que foram emolduradas dentro do planejamento e montagem da exposição, realizado com os alunos-autores contemplados. A exposição, acontecida na Casa do Erário⁸, durou quatro meses e recebeu estimados 1.400 visitantes. A qualidade dos trabalhos foi tão boa que inspirou sua utilização como ilustração dos dois primeiros *Cadernos Temáticos de Educação Patrimonial*, produzidos pela CPJP, assim como a marca institucional da Casa.

Muitos trabalhos foram realizados após essa germinal experiência, passando a focar mais na qualificação de educadores e comunidades do que no público estudantil, dado a maior capacidade multiplicadora desses agentes. Podemos entender essa transição como um procedimento de racionalização dos exíguos recursos para o atendimento ao passivo estadual. Nesse sentido a CPJP mudou de nome, substituindo o antigo em favor de Casa do Patrimônio da Paraíba (CPPB), no intento de adentrar ainda mais no território.

Concomitante às atividades da CPPB, mas também vinculado aos seus esforços, é notório o destaque que a Paraíba alcançou após a implementação da superintendência estadual do Iphan e da *Casa do Patrimônio* no que diz respeito ao Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (PRMFA). Em sua 28ª edição, essa distinção visa reconhecer as

⁸ A Casa do Erário é um imóvel tombado pelo Iphan e localizado no Centro Histórico de João Pessoa. Atualmente sedia a Biblioteca Parahyba, da SE/PB, e serve como espaço para a realização de oficinas, seminários, reuniões, entre outras atividades, mas já foi utilizada como espaço expositivo.

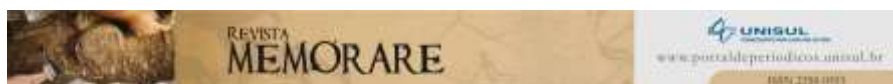
“[...] ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, mereçam registro, divulgação e reconhecimento público.” (BRASIL, 2014, p. 11). Iniciado em 1987, somente após as articulações institucionais mediadas pela CPJP é que o estado passou a ter iniciativas inscritas e contempladas, o que denota a importância da presença do Iphan no apoio à preservação dos patrimônios culturais locais.

Ao todo quatro projetos paraibanos foram agraciados com o PRMFA, sendo que os três últimos anos foram consecutivos: na categoria Apoio Institucional ou Financeiro levou a melhor a Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 2009, justamente no momento de maior aproximação entre a CPJP e a Copac, que é vinculada diretamente à Secretaria de Planejamento do município; em 2012 foi a vez da Associação dos Amigos de Areia (Amar), que desenvolveu a *Oficina de Salvaguarda e Restauração: Areia e seus Museus*, na categoria Preservação de Bens Móveis; em 2013, na categoria Patrimônio Imaterial, o contemplado foi o Coletivo Jaraguá, por terem realizado o *Museu do Patrimônio Vivo de João Pessoa*; e o quarto e último projeto foi o *Memórias e colaborações através do audiovisual*, desenvolvido no município de Zabelê-PB, em 2014, cujo proponente foi a Associação Cultural de Zabelê, dentro da categoria voltada às iniciativas de excelência em promoção e gestão compartilhada do patrimônio.

A perspectiva da Ceduc era que em 2015 fosse aberto um edital público voltado à chancela de novas *Casas do Patrimônio*, emergidas de iniciativas da sociedade civil, o que não ocorreu. Entendo ser esse um passo importante para a atividade, haja vista a experiência alcançada com o programa *Cultura Viva*⁹, que vem apoiando Pontos de Cultura em todo o país, mas também do entendimento conceitual de que quem produz cultura são as pessoas em seus grupos sociais, e não o Estado ou o Mercado, devendo, portanto, receberem auxílios ou estímulos quando necessário. Essas *Casas* não estatais deverão compor a *Rede*, em conjunto às demais já existentes nas unidades do Iphan espalhadas pelo país, fortalecendo a iniciativa.

6. Considerações Finais

⁹ O *Cultura Viva* visa “incentivar, preservar e promover a diversidade cultural brasileira, ao contemplar iniciativas culturais locais e populares que envolvam comunidades em atividades de arte, cultura, educação, cidadania e economia solidária” (SILVA, 2011, p. 43). Essas iniciativas foram denominadas Pontos de Cultura.



No dia 12 de maio de 2016 a pretensão em promover a estabilidade da política de EP no Iphan, através da implementação dos aspectos estruturais e operacionais contidos na *Carta de Nova Olinda*, passou a ser ameaçada por conta do afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff, alçando ao poder um governo de legitimidade amplamente questionável. O inédito continuísmo político-administrativo na pasta da Cultura, abruptamente rompido com a abertura do processo de *impeachment*, parece ter dado lugar à nossa triste tradição, mais uma vez, da instabilidade das políticas culturais no Brasil (RUBIM, 2011).

Nessa esteira, sob a narrativa do ajuste fiscal, o primeiro ato do governo interino, já nas primeiras horas, foi a extinção do Ministério da Cultura (MinC), através da Medida Provisória (MP) n.º 726 de 12 de maio de 2016¹⁰, dando lugar a um Ministério da Educação e Cultura, onde a Cultura foi reduzida a uma Secretaria. Esse feito gerou grande reação em todo o território nacional, principalmente dos agentes culturais, em um forte movimento chamado Ocupa MinC, que ocupou por dias as unidades do Ministério e de suas vinculadas espalhadas pelos estados-membros da federação.

A resistência surtiu efeito parcial, tendo em vista que o objetivo maior foi o retorno do governo eleito, ocasionando a publicação da Medida Provisória n.º 728, de 23 de maio de 2016¹¹, ressuscitando o MinC, mas com uma anomalia perigosa: a criação da Secretaria Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sephan), assim como o cargo de natureza especial de secretário. Essa irresponsabilidade, claro indício de ingerência e eclipsamento nas atividades finalísticas do Iphan, com objetivos sombrios, gerou ampla inquietação, levando inúmeras instituições a se posicionarem contra, tais como a Associação Nacional de História (Anpuh), a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA); a ONG Defender (Defesa Civil do Patrimônio Histórico); a Associação Nacional dos Trabalhadores do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Nacional (Asphan); o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), o Instituto de Arquitetos

¹⁰ Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/05/2016&jornal=1000&pagina=3&totalArquivos=10>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

¹¹ Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1000&pagina=1&data=23/05/2016>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

do Brasil (IAB), o Icomos-Brasil (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios), entre outras organizações importantes no campo da preservação e salvaguarda.

Os membros do Conselho Consultivo do Iphan, órgão colegiado de decisão máxima do Instituto para as questões relativas ao patrimônio cultural brasileiro, chegaram a enviar uma carta ao presidente interino, dia 1 de junho de 2016, solicitando a revogação da Sephan, “por considerar que ela põe em risco, não apenas o patrimônio cultural do país, mas também a sua mais sólida instituição do setor.” (LARAIA; MADEIRA FILHO; GUTIERREZ, 2016, p. 2). A medida tomada pelo governo provisório não angariou apoio nem mesmo entre membros de sua base, considerando o relatório elaborado pela deputada federal Mara Gabrilli, relatora da Comissão Mista de análise à MP n.º 728/2016, que excluiu a Sephan, entre outras modificações.

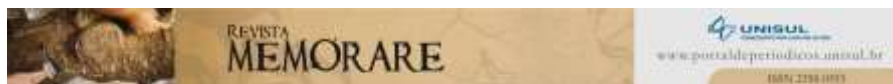
Apesar dos avanços conseguidos nos últimos anos, reputando inclusive a Portaria n.º 137, de 28 de abril de 2016¹², que estabeleceu diretrizes de EP no âmbito do Iphan e das *Casas do Patrimônio*, o objetivo do programa *Casas do Patrimônio*, até mesmo a sua institucionalização, corre risco. Caso o Projeto de Lei de Conversão que tramita no Congresso, decorrente das modificações realizadas pela supramencionada Comissão, seja favorável à manutenção da Sephan e da sua obscura finalidade, haverá grandes retrocessos, inclusive risco de extinção do Iphan, como nossa história do presente bem nos lembra, nos idos da Era Collor, em que o ensaio neoliberal fez sumir a octogenária autarquia federal.

Se a finalidade das *Casas do Patrimônio* é ampliar os espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, fortalecendo a democracia participativa e os processos decisórios colaborativos em prol do direito à memória, como tentei demonstrar na análise apresentada, é inferencial que a instabilidade das políticas culturais, como bem alerta Albino Rubim (2011), que levaram à efêmera supressão do MinC e à criação da obscura Sephan, vão de encontro a esse objetivo, caracterizando-se como um choque, uma ruptura. O programa *Casas do Patrimônio* como componente do PNEP, política cultural importante no interdisciplinar campo do patrimônio cultural, poderá constituir-se como baluarte de resistência a possíveis discontinuidades em sua missão, ou como instrumento de legitimação do *establishment*. Esse certamente será mais um campo de

¹² Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_137_de_28_de_abril_de_2016.pdf>.

Acesso em: 24 ago. 2016.



disputas aberto no âmbito do patrimônio cultural e da educação patrimonial, cujo resultado é imprevisível.

Referências

BEZERRA, Laura. Rumo a um Sistema Nacional de Cultura: antigos e novos desafios. In: **Anais do VIII ENECULT** - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2012, Salvador - Bahia. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012. Disponível em: <<http://culturadigital.br/sistemasdecultura/files/2013/06/Sistema-Nacional-de-Patrim%C3%B4nio-Cultural.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

BRASIL. Edital de concurso nº. 01/2014, 27ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade/2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 43, p. 10-12, 5 mar. 2014. Seção 3. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/67101376/dou-secao-3-05-03-2014-pg-12/pdfView>>. Acesso em: 20 set. 2014.

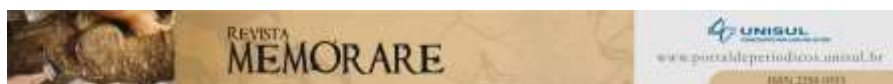
_____. Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 14, p. 1-2, 21 jan. 2009. Seção 1. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/01/2009&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=84>>. Acesso em: 9 maio 2017.

_____. Portaria nº. 92, de 5 de julho de 2012, Aprova o Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 131, p. 15, 9 jul. 2012. Seção 1. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/07/2012&jornal=1&pagina=15&totalArquivos=168>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

CASCO, Ana C. A. J. **Sociedade e Educação Patrimonial**. 2005. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/sociedade_e_educacao_patrimonial\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/sociedade_e_educacao_patrimonial(1).pdf)>. Acesso em: 19 ago. 2016.

CUNHA FILHO, Francisco H. Sistema Nacional da Cultura: Fato, Valor e Norma. In: **Anais do III ENECULT** - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2007, Salvador - Bahia. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2007. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/FranciscoHumbertoCunhaFilho.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

EQUIPE da Casa do Patrimônio de João Pessoa. Meu quintal é maior que o mundo ou reflexões sobre a Educação Patrimonial. In: TOLENTINO, Átila B. (Org.). **Educação Patrimonial: reflexões e práticas**. (Caderno Temático 2). João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012, p. 6-11.



FLORÊNCIO, Sônia; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; (et al). **Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processo**. Brasília: Iphan/DAF/Cogedip/Ceduc, 2014. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao_Patrimonial.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2016.

IPHAN. **Carta de Nova Olinda**: documento final do I Seminário de Avaliação e Planejamento das Casas do Patrimônio. 2009. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta_de_nova_olinda.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2016.

_____. **Iphan adquire sobrado em João Pessoa para abrigar a primeira Casa do Patrimônio do país**. 2006. Disponível em:
<<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1702/iphan-adquire-sobrado-em-joao-pessoa-para-abrigar-a-primeira-casa-do-patrimonio-do-pais>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

_____. **Síntese preliminar das discussões**: subsídios para a II CNC: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional do Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Brasília: Iphan, 2010. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/I_Forum%20Nac%20Patrimonio%20Cultural%202009%20_Sintese%20Preliminar.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2016.

LARAIA, Roque; MADEIRA FILHO, Acir P.; GUTIERREZ, Angela (et al.). **Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural**. Brasília, 2016. Disponível em:
<<http://defender.org.br/noticias/carta-do-conselho-consultivo-do-patrimonio-cultural/>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

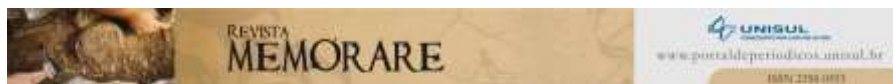
OLIVEIRA, Cléo A. P. de. **Educação Patrimonial no Iphan**. 2011. 131 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública) – Diretoria de Formação Profissional, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2011. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/educacao_patrimonial_no_iphan.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2016.

PERICO, Rafael E. **Identidade e território no Brasil**. Tradução de Maria Verônica Moraes Souto. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009.

RUBIM, Antonio A. C. **As políticas culturais e o governo Lula**. (Brasil em debate; v. 5). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SILVA, Frederico A. B. da. Cultura Viva e o Digital. In: BARBOSA, Frederico; CALABRE, Lia. (Org.). **Pontos de Cultura**: olhares sobre o Programa Cultura Viva. Brasília: Ipea, 2011, p. 13-60. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_pontosdecultura.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2016.

SOUZA, Igor A. N. de. Educação Patrimonial nos Documentos Patrimoniais: Constituição de 1988 e Planos de Salvaguarda. In: VII ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 2011, Salvador. **Anais eletrônicos...**



Salvador: UFBA, 2011. 15 p. Disponível em:
<http://www.viiencult.ufba.br/modulos/consulta&relatorio/rel_download.asp?nome=33901.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2016.

_____. O patrimônio cultural brasileiro na situação pós-moderna. **Temporalidades**, v. 6, série 1, 2014, p. 1.012-1.022. ISSN 1984-6150. Disponível em:
<<http://www.fafich.ufmg.br/temporalidades/pdfs/14p749.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

_____. **Na confluência da roda**: Educação Patrimonial, Diversidade Cultural e Pedagogia Griô. 2014. 145 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dissertacao_Igor_A_Nascimento_de_Souza.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2016.

THOMPSON, Analucia; SOUZA, Igor A. N de. A Educação Patrimonial no âmbito da Política Nacional de Patrimônio Cultural. **Políticas Culturais em Revista**, v. 8, 2015, p. 153-170. ISSN 1983-3717. Disponível em:
<<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/13405>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

Submetido em: 24/10/2016. Aprovado em: 03/05/2017.

